

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2071/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme quadro abaixo:

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PROCESSO Nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
335213/2016	46574	EDMILSON REZER	"07"	02/06/2016	

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PROCESSO Nº	Matrícula	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
308787/2016	115366	DIANA MARIA DE LIMA	"05"	21/06/2016	
310538/2016	115338	TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA	"05"	17/06/2016	

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cab1e15

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)